



FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO – ANO DE 2019

Renovação de Bolsa de Estudo Gratuidade (Lei 12.101, de 2009 e no Decreto 8.242, de 2014 regulamentada na Portaria Normativa nº15 de 11 de agosto de 2017)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO (A) ALUNO (A):

Nome

Curso:ID:

Semestre:Data de Nascimento:/...../ Estado Civil:

RG:.....CPF:

email:

Endereço (Familiar):

Rua:.....nº

Bairro:.....Cidade.....

Fone residencial: ().....Celular: ()

2 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Neste quadro devem constar os dados de TODOS que moram com o (a) aluno (a);

Nome Completo	Idade	Parentesco (com o aluno)	Nível de escolaridade	Profissão	Rendimento Bruto
					Total R\$

3 - OUTRAS RECEITAS:

Alguém da família possui CadÚnico? SIM () NÃO ()

Está cadastrado em Programas Sociais do Governo, tais como: Bolsa Família, BPC, Tarifa Social ou outros? Qual benefício?.....

Nome do beneficiário:

3.1 - Algum outro tipo de renda? Sim Não
 Aluguel R\$..... Aposentadoria R\$.....
 Pensão R\$..... Ajuda de parentes ou amigos R\$.....
Outros? Especifique:

4 – TIPOS DE MORADIA:

Própria Alugada Cedida Financiada

4.1 – MEIOS DE TRANSPORTE:

Carro Moto Caminhão
Situação Quitado Financiada

5 – DESPESAS MENSAIS BÁSICAS:

Aluguel R\$	Alimentação (média) R\$	Financ/moradia R\$
Condomínio R\$	Transporte Coletivo R\$	Financ/veiculo R\$
Energia R\$	Combustível R\$	Faculdade R\$
Água R\$	Farmácia R\$	Escola R\$
Telefone Fixo R\$	Plano de Saúde R\$	
Celular R\$	Empréstimo R\$	TOTAL R\$

Outras despesas (especificar)

.....
.....
.....

DECLARAÇÃO

Eu,.....(responsável legal), declaro que as informações prestadas neste formulário são verídicas e de acordo com o Regulamento de Bolsa de Estudo FPTE.

Estou ciente que a constatação, a qualquer tempo, de idoneidade e falsidade das informações prestadas implicará o imediato encerramento da bolsa concedida, além de sujeitar o aluno e ou responsável às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

O aluno e ou responsável se compromete a comunicar à UNILINS/ETL qualquer fato superveniente que comprometa as condições que lhe propiciaram o atendimento a Bolsa da Estudo.

Ainda, tenho também a ciência que a UNILINS/ETL, por meio do Departamento de Serviço Social, reserva para si o direito de efetuar a qualquer tempo, sem aviso prévio, visitas domiciliares aos alunos bolsistas, para a devida comprovação das informações, e solicitar documentos comprobatórios para fundamentar sua pesquisa cuja finalidade será a sistematização dos dados obtidos. Caso não se confirme a condição apresentada poderá ocorrer o cancelamento ou a diminuição do percentual do percentual deferido.

Data:/...../.....

.....
Nome e Assinatura do aluno/responsável

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA A SOLICITAÇÃO/RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

- É facultado aos profissionais do Departamento de Serviço Social solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários a comprovação das informações prestados nesta solicitação, referentes a este ou aos demais membros do seu grupo familiar;
- Os comprovantes de renda do aluno e do grupo familiar com quem mantém vínculo e dependência devem ser apresentados mesmo que a família more em outra localidade;
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do bolsista por estas razões;

CÓPIAS LEGÍVEIS:

- RG E CPF de todos da residência (ou certidão de nascimento para menores que ainda não possuem);
- Comprovante de endereço atualizado em nome do estudante e/ou do responsável;
- Carteira de trabalho de todos os moradores da residência maiores de 16 anos (páginas: do nº de serie – foto – verso – identificação – último registro e pagina seguinte);
- Declaração de guarda judicial, quando for o caso;
- Últimos 3 Comprovantes de renda de todo o grupo familiar, de acordo com a colocação profissional a seguir:

Trabalho registrado/assalariado:

- Apresentar os holerites. No caso de recém contratados que ainda não tenham comprovação de renda ou formalização do registro na CTPS, apresentar declaração da empresa empregadora contendo o valor bruto referente a sua função.
- Declaração de Imposto de Renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou Declaração Anual de Isento – DAÍ, quando for o caso;

Trabalho autônomo:

- Declaração de Imposto de Renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou Declaração Anual de Isento – DAÍ.
- DECORE – Declaração de trabalho autônomo, emitido por Contador ou técnico contábil, devendo constar a atividade/profissão, o valor do rendimento bruto e a que mês se refere, (somente serão aceitas declarações com os devidos registros – nome, assinatura, carimbo e número do CRC do profissional de contabilidade);
- O profissional liberal/autônomo que tiver firma aberta (com CNPJ) e for inscrito pelo Simples/MEI deverão apresentar a Declaração Anual de Rendimentos pelo SIMPLES;
- Guias de Recolhimento ao INSS dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada.
- Extratos bancários dos últimos três meses.

Trabalho Informal:

- Declaração de próprio punho, data e assinatura, declarando a média da renda bruta mensal, (Modelo em anexo – reconhecer assinaturas em cartório) e apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses.

Proprietário ou sócio de empresa ou microempresa:

- Declaração de Pró-labore;
- Declaração de Imposto de Renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil,
- Extratos bancários dos últimos três meses.

Aposentados e pensionistas:

- Apresentar o ultimo comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou pensão;
- Declaração de Imposto de Renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

Se exercem Atividade Rural

- Declaração de Imposto de Renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou Declaração Anual de Isento – DAÍ.
- Extratos bancários dos últimos três meses,
- Notas fiscais de vendas dos últimos 06 meses.

Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- Declaração de Imposto de Renda completa e acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou Declaração Anual de Isento – DAÍ.
- Extratos bancários dos últimos três meses,
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Estagiário:

- Apresentar o termo de compromisso de estagio, contendo vigência e valor da remuneração ou bolsa/auxílio;

Recebimento de Pensão alimentícia:

- Apresentar decisão judicial, comprovante recebimento atualizado ou declaração de ajuda do pagante (Modelo em anexo - reconhecer assinaturas em cartório)

Despesas

- Contas de água, energia, telefone, aluguel, financiamentos, etc.;

AVISO AOS ALUNOS

- **A DOCUMENTAÇÃO SERÁ RECEBIDA SOMENTE QUANDO COMPLETA E NO PRAZO DE 05 a 20 de novembro de 2018.**

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelos telefones – 14-3533-3259 ou 3533-3301